CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO DE Nº, DE 2022

(Do Sr. José Rocha)

"Requer a apensação do Projeto de Lei nº 7560/2014 que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados Federais, a apensação do Projeto de Lei nº 7560/2014 que altera as Leis nº 8.650, de 20 de abril de 1993, que "dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências" e 9.615, de 24 de março de 1998, que "institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências", para dispor sobre as condições especiais da atividade de treinador de futebol e do atleta profissional. Por tratarem de matérias correlatas, em fase que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 7560/2014 Trata-se de projeto de Lei que pretende regulamentar a atividade de treinador de futebol e auxiliares técnicos e, também, dispositivos em relação aos atletas profissionais.

De forma similar o Projeto de Lei nº 1.153/2019 que Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências (Lei Pelé), para dividir em seções o Capítulo V – DA PRÁTICA DESPORTIVA PROFISSIONAL e para acrescentar dispositivo relativo aos atletas de base. Por tratarem de matérias correlatas, em fase que se permite apensação, nos termos regimentais.

O art. 142 do RICD dispõe que: "estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é licito







promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara. "

Mediante o exposto, visando obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro que se apense o projeto de lei nº 7560/2014 José Rocha - PR/BA , Amaro Neto - PRB/ES - ao projeto de lei nº 1.153/2019 de autoria Senado Federal - Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB por tratarem de matéria correlata e se encontrarem em fase que se permite a apensação, nos termos regimentais.

Brasília(DF), 05 de julho de 2022.

Deputado José Rocha União/BA



